

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.

**GRATUIDADE REGIMENTAL 2024
UNIDADE SENAI SANTO AMARO**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação profissional no formato em Educação a Distância (EAD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 200 (DUZENTOS) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Qualificação Profissional abaixo listados:

Curso	C.H	Turno	Data Inicial	Modalidade
ALMOXARIFE	160 h	Manhã	04/11/2024	EAD
ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE	180 h	Tarde	28/10/2024	EAD

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade EAD, **na Unidade SENAI Santo Amaro no formato de Educação a Distância (EAD).**

1.3.1 Os cursos no formato EAD serão ministrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2 O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Santo Amaro.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do link

disponibilizado no anexo I.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias **21/10/2024** e **28/10/2024**.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e/ou 18 (dezoito) anos de acordo com o anexo II – Plano de curso;
- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;
- d) Para os cursos EAD, ter acesso a um computador com os requisitos mínimos: [ESTA INFORMAÇÃO DEVE PERMANECER APENAS PARA OS CURSOS EAD]
 - Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
 - Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
 - Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
 - Software leitor de PDF;
 - HD com 200 MB livre e 8 GB de RAM;
 - Internet Explorer 11 (ou superior) Firefox (versão 100 ou superior) ou Chrome (versão 100 ou superior);
 - Banda Larga com mínimo de 10MB;
 - Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

2.4 O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

2.5.1 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI Santo Amaro e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. Ocorrendo empate, terá preferência, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga o candidato que, sucessivamente:

- I. O candidato que tiver média aritmética dos três (03) anos em matemática no

Ensino Médio;

II. E o candidato de maior idade.

3.4. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 25/10/2024.

4.2 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, que observarão a ordem de classificação originalmente divulgada.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de outubro de 2024.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	IDADE MÍNIMA	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
ALMOXARIFE	Qualificação Profissional	EAD	16 anos	100	04/11/2024	160 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=3&ps=584&ai=4155#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE	Qualificação Profissional	EAD	16 anos	100	28/10/2024	180 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=3&ps=584&ai=4156#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
TOTAL DE VAGAS:				200 vagas		

EAD - Almoxarife

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação**CÓDIGO CBO:** 4141-05**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e Negócios**CARGA HORÁRIA:** 160 h**ÁREA:** Logística**CÓDIGO:** QUA.LOG.0005**Desenvolvimento:** EAD

Pré- Requisitos

- ✔ **DESEJÁVEL:** Idade mínima 16 anos
- ✔ **OBRIGATÓRIO:** Disponibilidade para participar dos encontros presenciais, aulas práticas e avaliações em laboratório ou visitas técnicas;
- ✔ **OBRIGATÓRIO:** Acesso à Internet
- ✔ **DESEJÁVEL:** Ter conhecimento em informática
- ✔ **DESEJÁVEL:** Conhecimentos equivalentes ao ensino fundamental

OBJETIVO

Objetivo Geral

- Qualificar, em nível básico, futuros profissionais para inserção no mundo do trabalho, capacitando-os a mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficaz das atividades requeridas no exercício de suas funções.

Objetivos Específicos

- Construir, articular e mobilizar suas competências para a resolução de problemas não só rotineiros, mas também inusitados em seu futuro campo de atuação profissional;
- Desenvolver atitudes e valores que orientem sua futura atuação profissional, a partir da compreensão da dinâmica do trabalho e de seus direitos e deveres como cidadão;
- Avaliar e agir em função do impacto de suas atividades no meio ambiente;
- Aplicar conhecimentos técnicos e tecnológicos especializados, recorrendo aos fundamentos científicos correspondentes.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, Operadores logísticos, Transportadoras, Centros de distribuição.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO ÚNICO (120h)	<u>EAD - Conceitos básicos da Logística</u>	20 h
	<u>EAD - Logística de Recebimento</u>	50 h
	<u>EAD - Logística de Armazenagem</u>	50 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (40h)	<u>EAD - Logística de Expedição</u>	40 h

EAD - Assistente de Controle de Qualidade

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

CÓDIGO CBO: 3912-15

EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios

CARGA HORÁRIA: 180 h

ÁREA: Gestão

CÓDIGO: QUA.GES.0013

Desenvolvimento: EAD

Pré- Requisitos

- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✓ DESEJÁVEL: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo
- ✓ Desejável: Ter acesso à internet com conexão de, no mínimo, 1 Mbps.

OBJETIVO

Realizar controle do processo de qualidade, aplicando as ferramentas da qualidade, seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente. Aplicar normas técnicas na implantação de programas de qualidade conforme padrões específicos definidos.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

ABNT NBR ISO 14001;
OHSAS 18001;
ABNT NBR ISO 16001 SA 8000.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária	
MÓDULO BÁSICO (180h)	<u>Técnicas e Fundamentos da Qualidade</u>	50 h	
	<u>Ferramentas da Qualidade</u>	80 h	
	<u>Sistema de Gestão Integrada</u>	50 h	